



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

Parecer N°011/2015.

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 010/2015.

**ASSUNTO:** Altera e acrescenta dispositivos da Lei N° 143/2002 de 16 de Agosto de 2002, que trata da criação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Ipaporanga e dá outras providências.

**INICIATIVA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Agamenon Alves de Almeida

**DOS FATOS**

O Prefeito Municipal de Ipaporanga encaminhou o Projeto de Lei n.º010/2015, Altera e acrescenta dispositivos da Lei N°143/2002 de 16 de Agosto de 2002, que trata da criação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Ipaporanga e dá outras providências.

**DO PARECER**

**PARECER APROVADO**

Este Relator após um minucioso exame no projeto que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das



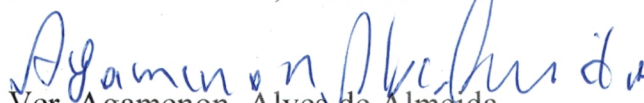
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

leis em vigor e que se faz necessário a aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 10 DE ABRIL DE 2015.

  
Ver. Agamenon Alves de Almeida  
PRESIDENTE

  
Ver. Pedro Alves Neto  
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.  
Sr. Francisco Rogério Apolônio de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Ipaporanga – CE.